



## CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Gestão de Pessoas CGP- *Campus Tefé* convoca o candidato **APROVADO, em 2º lugar**, conforme Edital nº 004, de 11 de Novembro de 2019 – Homologação do Resultado, publicado no Diário Oficial da União, de 11/11/2019, Seção 3, nº 218, pág. 68, dentro do limite de vagas, no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto para o *Campus* PARINTINS/AM, objeto do EDITAL Nº 03, de 09/10/2019, a se apresentar no *Campus Tefé*:

O(A) candidato(a) deverá identificar interesse no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, enviando o Termo de Aceite/Desistência (Anexo I). Aguardamos a devolução do Termo preenchido, assinado e datado **até o dia 02/07/2021**, para o e-mail: [cgp.tefe@ifam.edu.br](mailto:cgp.tefe@ifam.edu.br)

Após Termo de Aceite preenchido, o(a) candidato (a) deverá encaminhar documentação (conforme item 11 do Edital) abaixo até o dia **06/07/2021** para o e-mail citado anteriormente.

### **11. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

**11.1.** Para contratação o (a) candidato (a) deverá ter idade mínima de 18 anos e apresentar original com cópia dos seguintes documentos:

- a) Diploma e o histórico do Curso Superior, de acordo com as exigências para o exercício do cargo (revalidado, no caso de o mesmo ter sido expedido no exterior);
- b) Cédula de Registro Geral de Identificação;
- c) C.P.F.;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral.
- f) Certificado do Serviço Militar (sexo masculino);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) **Certidão Negativa de Débitos** junto ao Erário emitida pelo site da Receita Federal;
- i) Cópia da Declaração de IRPF;
- j) Carteira do Órgão representativo da classe profissional, quando houver;



- l) Cópia das páginas da Carteira de Trabalho que contenham a série, a data de emissão e a data do 1º. Emprego e dos vínculos atuais (caso haja), e cópia das últimas páginas;
- m) Curriculum Vitae/Lattes;
- n) Comprovante de residência (documento que contenha o CEP);
- o) PIS/PASEP;
- p) Ficha cadastral com 01 (uma) foto 3x4 (recente) - (Anexo II);
- q) Extrato de Conta Bancária (Corrente) para recebimento de proventos;
- r) Tipagem Sanguínea e Fator RH;
- s) Declaração de Bens e Renda (Anexo III);
- t) Declaração de não beneficiário do Seguro desemprego (Anexo III);
- u) Declaração de Acúmulos de cargos (Anexo III);
- v) **Atestado de Sanidade Física e Mental**, expedido por médico psiquiatra e/ou clínico geral.

**11.2.** Caso o candidato possua vínculo empregatício, deverá apresentar declaração do órgão a que ele esteja vinculado identificando o cargo, a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

**11.2.1.** Em caso de acúmulo dos cargos previstos no artigo 37 da Constituição Federal, a soma da carga horária semanal de ambos cargos não poderá ultrapassar 60 (sessenta) horas.

Após o prazo estipulado, o candidato que não atender à convocação reservará ao IFAM o direito de convocar o próximo candidato.

A apresentação formal ao Campus, acontecerá se os prazos anteriormente citados forem cumpridos. Será por *Google Meet*, pelo endereço: [meet.google.com/uad-kdnr-yup](https://meet.google.com/uad-kdnr-yup), que ocorrerá no dia 07/07/2021, às 09h.

Tefé-AM, 29 de Junho de 2021.